



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 358/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº067/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

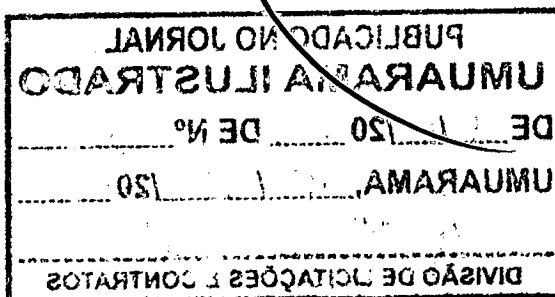
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº067/2010 – PMU, que trata da aquisição de materiais (fios e facas), para manutenção das roçadeiras costais, a serem utilizadas na limpeza urbana deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PRÓ AGRÍCOLA IPORÁ LTDA. EPP.**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 04 / 20 10 DE Nº 3850
UMUARAMA, 12 / 04 / 20 10
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS